

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 30/04/2023

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	116	1	0	117
		12	66	1	0	67
		11	25	1	0	26
	B	10	28	0	0	28
		9	19	1	0	20
		8	7	0	0	7
		7	8	0	0	8
		6	2	0	0	2
		5	11	1	0	12
	A	4	6	0	0	6
		3	4	0	0	4
		2	5	0	0	5
		1	8	0	0	8
	TOTAL ANALISTA			305	5	0
TÉCNICO	C	13	249	2	1	252
		12	31	0	0	31
		11	22	0	0	22
	B	10	20	1	0	21
		9	12	0	0	12
		8	15	0	0	15
		7	13	0	0	13
		6	4	0	1	5
		5	18	0	0	18
	A	4	22	0	0	22
		3	25	0	0	25
		2	14	0	0	14
		1	11	0	0	11
	TOTAL TÉCNICO			456	3	2
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			0	0	0
TOTAL CARGOS			761	8	2	771

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.